

Tabela 4 - Atos do Oficial de Registro de Imóveis

4 - Atos do Oficial de Registro de Imóveis

Emolumentos Brutos (Emolumentos Líquidos + Recompe-MG)

ISSQN 3% sobre emolumento líquido

Taxa de Fiscalização Judiciária

Valor Final ao Usuário

1 - Averbação (com todas as anotações e referências a outros livros)

a) De cédula hipotecária

R\$ 24.01

R\$ 0.68

R\$ 7.54

R\$ 32.23

b) Contratos de promessa de compra e venda, cessão de direitos, promessa de cessão e portabilidade do crédito imobiliário - metade dos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela

até 1.400

R\$ 69.24

R\$ 1.96

R\$ 26.68

R\$ 97.88

de 1.400,01 até 2.720,00

R\$ 112.96

R\$ 3.20

R\$ 43.53

R\$ 159.69

de 2.720,01 até 5.440,00

R\$ 163.70

R\$ 4.63

R\$ 63.08

R\$ 231.41

de 5.440,01 até 7.000,00

R\$ 226.62

R\$ 6.41

R\$ 87.32

R\$ 320.35

de 7.000,01 até 14.000,00

R\$ 302.22

R\$ 8.55

R\$ 116.44

R\$ 427.21

de 14.000,01 até 28.000,00

R\$ 390.42

R\$ 11.05

R\$ 150.46

R\$ 551.93

de 28.000,01 até 42.000,00

R\$ 491.10

R\$ 13.90

R\$ 189.24

R\$ 694.24

de 42.000,01 até 56.000,00

R\$ 604.53

R\$ 17.11

R\$ 232.93

R\$ 854.57

de 56.000,01 até 70.000,00

R\$ 730.50

R\$ 20.67

R\$ 281.48

R\$ 1032.65

de 70.000,01 até 105.000,00

R\$ 919.38

R\$ 26.02

R\$ 354.25

R\$ 1299.65

de 105.000,01 até 140.000,00

R\$ 1105.22

R\$ 31.28

R\$ 513.55

R\$ 1650.05

de 140.000,01 até 175.000,00

R\$ 1181.86

R\$ 33.45

R\$ 549.20

R\$ 1764.51

de 175.000,01 até 210.000,00

R\$ 1258.66

R\$ 35.62

R\$ 584.90

R\$ 1879.18

de 210.000,01 até 280.000,00

R\$ 1335.68

R\$ 37.80

R\$ 740.04

R\$ 2113.52

de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1372.44	R\$ 38.84	R\$ 760.47	R\$ 2171.75
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1409.40	R\$ 39.89	R\$ 780.95	R\$ 2230.24
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1446.60	R\$ 40.94	R\$ 955.83	R\$ 2443.37
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1526.05	R\$ 43.19	R\$ 1008.42	R\$ 2577.66
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1605.72	R\$ 45.45	R\$ 1061.06	R\$ 2712.23
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1685.66	R\$ 47.71	R\$ 1301.10	R\$ 3034.47
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1825.84	R\$ 51.68	R\$ 1409.36	R\$ 3286.88
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1966.27	R\$ 55.65	R\$ 1517.76	R\$ 3539.68
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 2107.02	R\$ 59.63	R\$ 1626.35	R\$ 3793.00
acima de 3.200.000,00	R\$ 2633.87	R\$ 74.54	R\$ 2033.00	R\$ 4741.41

c) De qualquer documento que altere o valor do contrato ou da dívida, inserção ou alteração de medidas ou área do imóvel, inclusive em razão do desmembramento ou da fusão, por gleba ou área - metade dos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela

até 1.400,00	R\$ 69.24	R\$ 1.96	R\$ 26.68	R\$ 97.88
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 112.96	R\$ 3.20	R\$ 43.53	R\$ 159.69
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 163.70	R\$ 4.63	R\$ 63.08	R\$ 231.41
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 226.62	R\$ 6.41	R\$ 87.32	R\$ 320.35
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 302.22	R\$ 8.55	R\$ 116.44	R\$ 427.21
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 390.42	R\$ 11.05	R\$ 150.46	R\$ 551.93
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 491.10	R\$ 13.90	R\$ 189.24	R\$ 694.24
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 604.53	R\$ 17.11	R\$ 232.93	R\$ 854.57
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 730.50	R\$ 20.67	R\$ 281.48	R\$ 1032.65
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 919.38	R\$ 26.02	R\$ 354.25	R\$ 1299.65
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1105.22	R\$ 31.28	R\$ 513.55	R\$ 1650.05
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1181.86	R\$ 33.45	R\$ 549.20	R\$ 1764.51

de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1258.66	R\$ 35.62	R\$ 584.90	R\$ 1879.18
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1335.68	R\$ 37.80	R\$ 740.04	R\$ 2113.52
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1372.44	R\$ 38.84	R\$ 760.47	R\$ 2171.75
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1409.40	R\$ 39.89	R\$ 780.95	R\$ 2230.24
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1446.60	R\$ 40.94	R\$ 955.83	R\$ 2443.37
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1526.05	R\$ 43.19	R\$ 1008.42	R\$ 2577.66
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1605.72	R\$ 45.45	R\$ 1061.06	R\$ 2712.23
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1685.66	R\$ 47.71	R\$ 1301.10	R\$ 3034.47
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1825.84	R\$ 51.68	R\$ 1409.36	R\$ 3286.88
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1966.27	R\$ 55.65	R\$ 1517.76	R\$ 3539.68
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 2107.02	R\$ 59.63	R\$ 1626.35	R\$ 3793.00
acima de 3.200.000,00	R\$ 2633.87	R\$ 74.54	R\$ 2033.00	R\$ 4741.41
d) De qualquer documento que altere o registro em relação a pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias	R\$ 24.01	R\$ 0.68	R\$ 7.54	R\$ 32.23
e) De qualquer título, documento ou requerimento sem conteúdo financeiro	R\$ 24.01	R\$ 0.68	R\$ 7.54	R\$ 32.23
f) De quitação total ou parcial de dívida constante de registro, qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura	R\$ 24.01	R\$ 0.68	R\$ 7.54	R\$ 32.23
g) Para cancelamento de ônus e direitos reais sobre imóveis:				
até 1.400,00	R\$ 24.07	R\$ 0.68	R\$ 7.48	R\$ 32.23
de 1.400,01 até 5.000,00	R\$ 28.88	R\$ 0.82	R\$ 9.00	R\$ 38.70
de 5.000,01 até 20.000,00	R\$ 57.81	R\$ 1.64	R\$ 18.00	R\$ 77.45
acima de 20.000,00	R\$ 96.37	R\$ 2.73	R\$ 29.99	R\$ 129.09
h) Para cancelamento de registro ou averbação, independentemente de haver conteúdo financeiro	R\$ 24.01	R\$ 0.68	R\$ 7.54	R\$ 32.23
i) Para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou incorporação imobiliária	R\$ 24.01	R\$ 0.68	R\$ 7.54	R\$ 32.23

j) De construção, baixa e habite-se - metade dos valores finais ao usuário da alínea "e" do número 5 desta tabela, por unidade

até 1.400,00	R\$ 69.24	R\$ 1.96	R\$ 26.68	R\$ 97.88
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 112.96	R\$ 3.20	R\$ 43.53	R\$ 159.69
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 163.70	R\$ 4.63	R\$ 63.08	R\$ 231.41
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 226.62	R\$ 6.41	R\$ 87.32	R\$ 320.35
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 302.22	R\$ 8.55	R\$ 116.44	R\$ 427.21
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 390.42	R\$ 11.05	R\$ 150.46	R\$ 551.93
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 491.10	R\$ 13.90	R\$ 189.24	R\$ 694.24
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 604.53	R\$ 17.11	R\$ 232.93	R\$ 854.57
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 730.50	R\$ 20.67	R\$ 281.48	R\$ 1032.65
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 919.38	R\$ 26.02	R\$ 354.25	R\$ 1299.65
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1105.22	R\$ 31.28	R\$ 513.55	R\$ 1650.05
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1181.86	R\$ 33.45	R\$ 549.20	R\$ 1764.51
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1258.66	R\$ 35.62	R\$ 584.90	R\$ 1879.18
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1335.68	R\$ 37.80	R\$ 740.04	R\$ 2113.52
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1372.44	R\$ 38.84	R\$ 760.47	R\$ 2171.75
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1409.40	R\$ 39.89	R\$ 780.95	R\$ 2230.24
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1446.60	R\$ 40.94	R\$ 955.83	R\$ 2443.37
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1526.05	R\$ 43.19	R\$ 1008.42	R\$ 2577.66
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1605.72	R\$ 45.45	R\$ 1061.06	R\$ 2712.23
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1685.66	R\$ 47.71	R\$ 1301.10	R\$ 3034.47
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1825.84	R\$ 51.68	R\$ 1409.36	R\$ 3286.88
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 1966.27	R\$ 55.65	R\$ 1517.76	R\$ 3539.68

de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 2107.02	R\$ 59.63	R\$ 1626.35	R\$ 3793.00
acima de 3.200.000,00	R\$ 2633.87	R\$ 74.54	R\$ 2033.00	R\$ 4741.41
k) Da mudança de denominação e da numeração dos prédios, do loteamento de imóveis, da demolição, do desmembramento, da alteração de destinação ou situação de imóvel e da abertura de vias e logradouros públicos	R\$ 24.01	R\$ 0.68	R\$ 7.54	R\$ 32.23
l) Da alteração do nome por casamento ou por separação judicial, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas	R\$ 24.01	R\$ 0.68	R\$ 7.54	R\$ 32.23
m) Do contrato de locação, para fins de exercício do direito de preferência	R\$ 24.01	R\$ 0.68	R\$ 7.54	R\$ 32.23
n) Dos atos pertinentes a unidades autônomas condominiais a que se refere a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação tiver sido formalizada anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973	R\$ 24.01	R\$ 0.68	R\$ 7.54	R\$ 32.23
o) De cédulas e notas de crédito industrial, de crédito comercial, de crédito rural e de produto rural:				
até 7.500,00	R\$ 75.01	R\$ 2.12	R\$ 18.74	R\$ 95.87
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$ 150.05	R\$ 4.25	R\$ 37.50	R\$ 191.80
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$ 223.67	R\$ 6.33	R\$ 55.92	R\$ 285.92
acima de 22.500,00	R\$ 300.22	R\$ 8.50	R\$ 75.06	R\$ 383.78
p) Demais averbações com conteúdo financeiro - mesmos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela				
até 1.400,00	R\$ 138.49	R\$ 3.92	R\$ 53.37	R\$ 195.78
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 225.91	R\$ 6.39	R\$ 87.06	R\$ 319.36
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 327.40	R\$ 9.27	R\$ 126.15	R\$ 462.82
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 453.23	R\$ 12.83	R\$ 174.65	R\$ 640.71
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 604.43	R\$ 17.11	R\$ 232.88	R\$ 854.42
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 780.85	R\$ 22.10	R\$ 300.91	R\$ 1103.86
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 982.19	R\$ 27.80	R\$ 378.47	R\$ 1388.46
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1209.06	R\$ 34.22	R\$ 465.86	R\$ 1709.14
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1460.99	R\$ 41.35	R\$ 562.96	R\$ 2065.30

de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1838.76	R\$ 52.04	R\$ 708.50	R\$ 2599.30
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2210.43	R\$ 62.56	R\$ 1027.10	R\$ 3300.09
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2363.72	R\$ 66.90	R\$ 1098.41	R\$ 3529.03
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2517.33	R\$ 71.25	R\$ 1169.79	R\$ 3758.37
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2671.37	R\$ 75.61	R\$ 1480.09	R\$ 4227.07
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2744.89	R\$ 77.69	R\$ 1520.94	R\$ 4343.52
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2818.81	R\$ 79.78	R\$ 1561.90	R\$ 4460.49
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2893.19	R\$ 81.88	R\$ 1911.66	R\$ 4886.73
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3052.10	R\$ 86.38	R\$ 2016.84	R\$ 5155.32
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3211.43	R\$ 90.89	R\$ 2122.12	R\$ 5424.44
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3371.32	R\$ 95.42	R\$ 2602.21	R\$ 6068.95
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3651.67	R\$ 103.35	R\$ 2818.71	R\$ 6573.73
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3932.54	R\$ 111.30	R\$ 3035.52	R\$ 7079.36
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4214.05	R\$ 119.27	R\$ 3252.70	R\$ 7586.02
acima de 3.200.000,00	R\$ 5267.74	R\$ 149.09	R\$ 4066.00	R\$ 9482.83
2 - Procedimento de intimação (por pessoa):				
a) De promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento a lei ou a determinação judicial, por pessoa intimada, exceto as despesas de publicação, se for o caso	R\$ 138.49	R\$ 3.92	R\$ 53.37	R\$ 195.78
b) Intimação do fiduciante ou de seu representante legal para fins do disposto no § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, excluídas as despesas postais	R\$ 138.49	R\$ 3.92	R\$ 53.37	R\$ 195.78
c) Outras notificações ou intimações determinadas em lei, como, por exemplo, notificação em procedimentos de inserção/alteração de medidas perimetrais, estremação, usucapião, alienação fiduciária etc.	R\$ 138.49	R\$ 3.92	R\$ 53.37	R\$ 195.78
3 - Indicação de registro ou averbação:				
a) Indicação de registro ou averbação, com os números do livro e da folha ou da matrícula, bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Substituto designado, incluída a busca	R\$ 7.44	R\$ 0.21	R\$ 2.31	R\$ 9.96

4 - Matrícula:

a) Matrícula, cancelamento ou encerramento de matrícula de imóvel no livro de registro geral (DISPOSITIVO COM EFICÁCIA RESTRITA AOS ATOS DE MATRÍCULA E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º, da Lei estadual nº 15.424/2004)	R\$ 60.39	R\$ 1.71	R\$ 18.99	R\$ 81.09
---	-----------	----------	-----------	-----------

5 - Registro:

a) Memorial de loteamento:

a.1) pelo processamento	R\$ 22.76	R\$ 0.64	R\$ 7.16	R\$ 30.56
-------------------------	-----------	----------	----------	-----------

a.2) por lote ou gleba do memorial objeto de registro	R\$ 5.42	R\$ 0.15	R\$ 1.70	R\$ 7.27
---	----------	----------	----------	----------

b) Memorial de incorporação imobiliária:

b.1) pelo processamento	R\$ 22.76	R\$ 0.64	R\$ 7.16	R\$ 30.56
-------------------------	-----------	----------	----------	-----------

b.2) por unidade autônoma do memorial objeto de registro	R\$ 10.61	R\$ 0.30	R\$ 3.35	R\$ 14.26
--	-----------	----------	----------	-----------

c) Convenção de condomínio, por escritura pública ou instrumento particular:

c.1) de edifício com até doze unidades	R\$ 22.76	R\$ 0.64	R\$ 7.16	R\$ 30.56
--	-----------	----------	----------	-----------

c.2) de edifício com mais de doze unidades, por unidade excedente	R\$ 4.43	R\$ 0.13	R\$ 1.38	R\$ 5.94
---	----------	----------	----------	----------

d) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, sem conteúdo financeiro	R\$ 22.76	R\$ 0.64	R\$ 7.16	R\$ 30.56
---	-----------	----------	----------	-----------

e) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, com conteúdo financeiro:

até 1.400,00	R\$ 138.49	R\$ 3.92	R\$ 53.37	R\$ 195.78
--------------	------------	----------	-----------	------------

de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 225.91	R\$ 6.39	R\$ 87.06	R\$ 319.36
--------------------------	------------	----------	-----------	------------

de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 327.40	R\$ 9.27	R\$ 126.15	R\$ 462.82
--------------------------	------------	----------	------------	------------

de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 453.23	R\$ 12.83	R\$ 174.65	R\$ 640.71
--------------------------	------------	-----------	------------	------------

de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 604.43	R\$ 17.11	R\$ 232.88	R\$ 854.42
---------------------------	------------	-----------	------------	------------

de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 780.85	R\$ 22.10	R\$ 300.91	R\$ 1103.86
----------------------------	------------	-----------	------------	-------------

de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 982.19	R\$ 27.80	R\$ 378.47	R\$ 1388.46
----------------------------	------------	-----------	------------	-------------

de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1209.06	R\$ 34.22	R\$ 465.86	R\$ 1709.14
----------------------------	-------------	-----------	------------	-------------

de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1460.99	R\$ 41.35	R\$ 562.96	R\$ 2065.30
----------------------------	-------------	-----------	------------	-------------

de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1838.76	R\$ 52.04	R\$ 708.50	R\$ 2599.30
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2210.43	R\$ 62.56	R\$ 1027.10	R\$ 3300.09
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2363.72	R\$ 66.90	R\$ 1098.41	R\$ 3529.03
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2517.33	R\$ 71.25	R\$ 1169.79	R\$ 3758.37
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2671.37	R\$ 75.61	R\$ 1480.09	R\$ 4227.07
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2744.89	R\$ 77.69	R\$ 1520.94	R\$ 4343.52
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2818.81	R\$ 79.78	R\$ 1561.90	R\$ 4460.49
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2893.19	R\$ 81.88	R\$ 1911.66	R\$ 4886.73
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3052.10	R\$ 86.38	R\$ 2016.84	R\$ 5155.32
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3211.43	R\$ 90.89	R\$ 2122.12	R\$ 5424.44
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3371.32	R\$ 95.42	R\$ 2602.21	R\$ 6068.95
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3651.67	R\$ 103.35	R\$ 2818.71	R\$ 6573.73
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3932.54	R\$ 111.30	R\$ 3035.52	R\$ 7079.36
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4214.05	R\$ 119.27	R\$ 3252.70	R\$ 7586.02
acima de 3.200.000,00	R\$ 5267.74	R\$ 149.09	R\$ 4066.00	R\$ 9482.83
f) de penhora, arresto ou sequestro de imóveis:				
até 1.400,00	R\$ 16.50	R\$ 0.47	R\$ 5.13	R\$ 22.10
de 1.400,01 até 5.000,00	R\$ 19.78	R\$ 0.56	R\$ 6.17	R\$ 26.51
de 5.000,01 até 20.000,00	R\$ 39.60	R\$ 1.12	R\$ 12.33	R\$ 53.05
acima de 20.000,00	R\$ 66.01	R\$ 1.87	R\$ 20.54	R\$ 88.42
g) de cédulas e notas de crédito industrial, de crédito comercial, de crédito rural e de produto rural:				
até 7.500,00	R\$ 75.01	R\$ 2.12	R\$ 18.74	R\$ 95.87
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$ 150.05	R\$ 4.25	R\$ 37.50	R\$ 191.80
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$ 223.67	R\$ 6.33	R\$ 55.92	R\$ 285.92

acima de 22.500,00	R\$ 300.22	R\$ 8.50	R\$ 75.06	R\$ 383.78
h) de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário:				
até 7.500,00	R\$ 35.01	R\$ 0.99	R\$ 11.65	R\$ 47.65
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$ 70.05	R\$ 1.98	R\$ 23.33	R\$ 95.36
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$ 105.08	R\$ 2.97	R\$ 35.01	R\$ 143.06
acima de 22.500,00	R\$ 140.12	R\$ 3.97	R\$ 46.69	R\$ 190.78
6 - Registro Torrens:				
a) Registro Torrens, pelo registro completo e respectiva matrícula - os mesmos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela				
até 1.400,00	R\$ 138.49	R\$ 3.92	R\$ 53.37	R\$ 195.78
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 225.91	R\$ 6.39	R\$ 87.06	R\$ 319.36
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 327.40	R\$ 9.27	R\$ 126.15	R\$ 462.82
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 453.23	R\$ 12.83	R\$ 174.65	R\$ 640.71
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 604.43	R\$ 17.11	R\$ 232.88	R\$ 854.42
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 780.85	R\$ 22.10	R\$ 300.91	R\$ 1103.86
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 982.19	R\$ 27.80	R\$ 378.47	R\$ 1388.46
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1209.06	R\$ 34.22	R\$ 465.86	R\$ 1709.14
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1460.99	R\$ 41.35	R\$ 562.96	R\$ 2065.30
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1838.76	R\$ 52.04	R\$ 708.50	R\$ 2599.30
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2210.43	R\$ 62.56	R\$ 1027.10	R\$ 3300.09
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2363.72	R\$ 66.90	R\$ 1098.41	R\$ 3529.03
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2517.33	R\$ 71.25	R\$ 1169.79	R\$ 3758.37
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2671.37	R\$ 75.61	R\$ 1480.09	R\$ 4227.07
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2744.89	R\$ 77.69	R\$ 1520.94	R\$ 4343.52

de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2818.81	R\$ 79.78	R\$ 1561.90	R\$ 4460.49
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2893.19	R\$ 81.88	R\$ 1911.66	R\$ 4886.73
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3052.10	R\$ 86.38	R\$ 2016.84	R\$ 5155.32
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3211.43	R\$ 90.89	R\$ 2122.12	R\$ 5424.44
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3371.32	R\$ 95.42	R\$ 2602.21	R\$ 6068.95
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3651.67	R\$ 103.35	R\$ 2818.71	R\$ 6573.73
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3932.54	R\$ 111.30	R\$ 3035.52	R\$ 7079.36
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4214.05	R\$ 119.27	R\$ 3252.70	R\$ 7586.02
acima de 3.200.000,00	R\$ 5267.74	R\$ 149.09	R\$ 4066.00	R\$ 9482.83
7 - Prenotação	R\$ 46.20	R\$ 1.31	R\$ 9.33	R\$ 56.84
8 - Usucapião				
a) Pelo processamento de usucapião administrativo no cartório	R\$ 2237.16	R\$ 63.32	R\$ 471.47	R\$ 2771.95
b) Pelo registro, os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "e" do número 5 desta tabela				
até 1.400,00	R\$ 138.49	R\$ 3.92	R\$ 53.37	R\$ 195.78
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 225.91	R\$ 6.39	R\$ 87.06	R\$ 319.36
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 327.40	R\$ 9.27	R\$ 126.15	R\$ 462.82
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 453.23	R\$ 12.83	R\$ 174.65	R\$ 640.71
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 604.43	R\$ 17.11	R\$ 232.88	R\$ 854.42
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 780.85	R\$ 22.10	R\$ 300.91	R\$ 1103.86
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 982.19	R\$ 27.80	R\$ 378.47	R\$ 1388.46
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1209.06	R\$ 34.22	R\$ 465.86	R\$ 1709.14
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1460.99	R\$ 41.35	R\$ 562.96	R\$ 2065.30
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1838.76	R\$ 52.04	R\$ 708.50	R\$ 2599.30
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2210.43	R\$ 62.56	R\$ 1027.10	R\$ 3300.09

de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2363.72	R\$ 66.90	R\$ 1098.41	R\$ 3529.03
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2517.33	R\$ 71.25	R\$ 1169.79	R\$ 3758.37
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2671.37	R\$ 75.61	R\$ 1480.09	R\$ 4227.07
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2744.89	R\$ 77.69	R\$ 1520.94	R\$ 4343.52
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2818.81	R\$ 79.78	R\$ 1561.90	R\$ 4460.49
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 2893.19	R\$ 81.88	R\$ 1911.66	R\$ 4886.73
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3052.10	R\$ 86.38	R\$ 2016.84	R\$ 5155.32
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3211.43	R\$ 90.89	R\$ 2122.12	R\$ 5424.44
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3371.32	R\$ 95.42	R\$ 2602.21	R\$ 6068.95
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3651.67	R\$ 103.35	R\$ 2818.71	R\$ 6573.73
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 3932.54	R\$ 111.30	R\$ 3035.52	R\$ 7079.36
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4214.05	R\$ 119.27	R\$ 3252.70	R\$ 7586.02
acima de 3.200.000,00	R\$ 5267.74	R\$ 149.09	R\$ 4066.00	R\$ 9482.83
9 - Exame e cálculo	R\$ 77.36	R\$ 2.19	R\$ 15.62	R\$ 95.17
10 - Visualização eletrônica do registro ou da matrícula, exclusivamente em central única autorizada pelo TJMG ou pelo CNJ, sem efeito de certidão	R\$ 6.27	R\$ 0.18	R\$ 1.95	R\$ 8.40

Notas

NOTA I - Consideram-se registros com conteúdo financeiro aqueles referentes à transmissão e divisão, a qualquer título, da propriedade ou domínio útil, aqueles constitutivos de direitos reais e as constringências judiciais decorrentes de penhora, arresto ou sequestro de imóveis.

NOTA II - Havendo mais de um registro ou averbação no mesmo título apresentado, os emolumentos serão cobrados separadamente.

NOTA III - Na cobrança de emolumentos devidos por atos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação, atender-se-á à redução prevista em lei federal, ficando a Taxa de Fiscalização Judiciária reduzida em 50% (cinquenta por cento) na hipótese de haver redução dos emolumentos. As reduções não se aplicam aos atos relacionados com operações de financiamento imobiliário contratadas a taxas de mercado, assim consideradas aquelas não inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da taxa Selic vigente na data de celebração do contrato, ainda que utilizem recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do SBPE. **(DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a revogação do §1º do art. 15 da Lei estadual nº 15.424/2004 pela Lei estadual nº 20.824, de 31 de julho de 2013)**

NOTA IV - Consideram-se sem conteúdo financeiro as averbações do termo de preservação permanente e da reserva florestal legal.

NOTA V - Na hipótese de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.

NOTA VI - Tratando-se de um único imóvel, assim considerado aquele que configure uma unidade residencial ou comercial indivisível, a ser registrado no nome de várias pessoas, em regime de condomínio, deverá ser feito um único registro em nome de todos, tendo por parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor total do imóvel fixado na avaliação tributária estadual ou municipal ou pelo órgão federal competente.

NOTA VII - Pelo registro da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma prevista no § 7º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, será utilizado como parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor da avaliação realizada pela repartição fazendária, para efeito de cobrança do imposto incidente sobre a transmissão do imóvel.

NOTA VIII - O registro ou a averbação da emissão de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário, bem como o registro da garantia do crédito respectivo, quando solicitados simultaneamente, serão considerados como ato único para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária.

NOTA IX - No registro de transações imobiliárias relacionadas a imóveis contíguos pertencentes a um mesmo proprietário e registrados em uma mesma matrícula, o valor para enquadramento nesta tabela, para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária, será o correspondente a cada unidade imobiliária.

NOTA X - O registro ou a averbação de cédula rural pignoratícia ou de cédula de produto rural garantida por penhor rural, exclusivamente no Livro 3 - Registro Auxiliar, será considerado como ato único para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária, sendo enquadrados nos valores descritos nas alíneas 5.g, para o registro, ou 1.p, para a averbação

Nota XI - Quando forem dispensados por lei o registro ou a averbação de cédula de produto rural e de cédula de crédito rural, o registro e a averbação das garantias pignoratícias advindas dessas cédulas, para efeito de cobrança de emolumentos, serão enquadrados nos valores constantes nas alíneas 5.g, para o registro, ou 1.o, para a averbação.

Nota XII - Na cobrança dos emolumentos referentes à constituição de direitos reais de garantia mobiliária e imobiliária destinados ao crédito rural, será observado o disposto na Lei Federal nº 13.986, de 7 de abril de 2020.
